PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ESTABELECIMENTOS DE DIRETRIZES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DE MELHORIAS PARA O COMÉRCIO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara, bem como fazer um levantamento acerca de melhorias para o fortalecimento e desenvolvimento do comércio local.

Parágrafo único: A Comissão de Assuntos Relevantes acerca do comércio local será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se a representação proporcional partidária, conforme redação do parágrafo quarto do artigo 104 da Resolução n° 008/2016, observado o exercício de sua presidência o signatário, conforme rege o parágrafo quinto do referido artigo.

Art. 2° - A duração da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – realizar audiências públicas com representantes do comércio, associações, sindicatos, cooperativas, feirantes e demais entidades ligadas ao setor econômico local;

II – propor medidas para simplificação de processos de abertura e funcionamento de empresas no município;

III – elaborar relatórios e recomendações a serem encaminhados ao Poder Executivo e demais órgãos competentes;

IV – acompanhar a execução de políticas públicas voltadas ao comércio, indústria e serviços de pequeno e médio porte;

V – propor projetos e parcerias que incentivem o empreendedorismo e a economia local.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar informações, documentos e a presença de representantes do Poder Executivo Municipal, bem como de entidades privadas, sempre que necessário para o desempenho de suas funções.

Art. 5° - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata essa Resolução ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 03 de outubro de 2025

_____

ANDERSON MARCOS MORATORIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

O município de Parauapebas, reconhecido nacionalmente pela sua força econômica em razão da mineração, enfrenta hoje um desafio estrutural que afeta diretamente sua sustentabilidade socioeconômica: o enfraquecimento progressivo do comércio local. Apesar da expressiva arrecadação municipal, a realidade vivida pelos empresários e trabalhadores do setor é de estagnação, fechamento de lojas, imóveis desalugados e oportunidades desperdiçadas.

Uma das causas centrais desse problema reside no direcionamento de grande parte dos contratos da Prefeitura para empresas de fora do município. Estima-se que, apenas em 2025, aproximadamente 70% dos recursos públicos contratados pelo Executivo foram destinados a empresas sediadas em outras cidades, drenando centenas de milhões de reais que poderiam estar circulando em Parauapebas. Ao priorizar fornecedores externos, o município deixa de estimular a geração de empregos locais, reduz sua arrecadação indireta e compromete a vitalidade do comércio, que depende da movimentação de renda para manter suas atividades.

O resultado concreto dessa prática é facilmente constatado. Cada vez mais, observa-se o fechamento de pequenos e médios negócios, placas de “aluga-se” em imóveis comerciais e o desânimo de empreendedores que não encontram condições competitivas para se manter no mercado. Trata-se de um ciclo perverso: menos contratos locais significam menos renda, menos consumo e, por consequência, menor dinamismo econômico.

Nesse cenário, torna-se urgente que o Poder Legislativo Municipal atue como agente de equilíbrio e proposição. A criação da Comissão de Assuntos Relevantes para Melhorias

do Comércio Local em Parauapebas se justifica justamente pela necessidade de aprofundar estudos, propor soluções e fiscalizar, de modo específico, as políticas públicas que impactam diretamente o setor comercial.

A Comissão terá o papel estratégico de articular o diálogo entre o Executivo, os comerciantes, as associações representativas e a sociedade civil, de modo a assegurar que os recursos públicos aplicados pelo município retornem em benefícios concretos à economia local. Além disso, poderá propor medidas para simplificação de processos, incentivo ao empreendedorismo, ocupação de imóveis desativados e fortalecimento da participação de empresas locais nos certames públicos, respeitados os ditames legais.

Portanto, a presente proposição não apenas cria uma comissão temporária de estudos, mas institui um verdadeiro fórum de defesa da economia parauapebense. Mais do que oportuno, trata-se de um passo necessário para que Parauapebas possa alinhar seu potencial econômico à realidade de seu povo, garantindo que a prosperidade gerada pela cidade seja compartilhada também com aqueles que vivem, investem e acreditam no município.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Resolução, em prol do fortalecimento do comércio local e do desenvolvimento sustentável de Parauapebas.

Parauapebas-PA, 03 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil